ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – Nº 2920

Sessão Ordinária da Câmara Municipal

Presidente: Vereador Adalcir Rodrigues da Silva

Secretário: Vereadora Vivia Correa de Quadros

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho nº 1385, o Senhor Presidente verificou o livro de presenças, houve quórum. Invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, sendo tomados todos os cuidados necessários durante a ocorrência da pandemia. Conforme Resolução nº 002/2020, foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Geovane Nazário Laurentino. Em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 24/01/2022, em seguida foi aprovada por unanimidade. Leitura dos Pedidos de Providências nº 023 e 024/2022. 2ª Leitura do Projeto de Lei nº 007/2022. A seguir passou-se o espaço aos oradores inscritos por 60 (sessenta) minutos com um máximo de 10 (dez) minutos para cada orador, nenhum Vereador fez uso da palavra. Na sequência passou-se as lideranças de Bancada por 05 (cinco) minutos para cada orador, com a palavra os Vereadores Sergio Tadeu dos Santos, Eduardo Jardim Alves e Adalcir Rodrigues da Silva. Em discussão e votação os Pedidos de Providências n° 023 e 024/2022, com a palavra os Vereadores Davi Borges e Jorge Luis Nicolau, logo após foram aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, logo após foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o período das explicações pessoais por 10 (dez) minutos para cada orador, com a palavra o Vereador Sergio Tadeu dos Santos. Não havendo mais quem faça o uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convidou a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 07/02/2022, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

Presidente: **Secretário:**